



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E AGRICULTURA FAMILIAR
COORDENAÇÃO-GERAL DE APOIO À INCLUSÃO SANITÁRIA E CERTIFICAÇÃO DA PRODUÇÃO FAMILIAR

PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

PLANO DE AÇÃO 30879420260044-005960

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável.

Nome do órgão ou entidade descentralizadora: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB MDA**

Nome da autoridade competente: **Ana Terra Reis.**

Número do CPF: *****.394.***-*****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pelo acompanhamento da execução do objeto da movimentação de crédito: **Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB.**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que descentralizará o crédito: **UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001.**

Número e Nome da Unidade Gestora responsável pelo acompanhamento da execução do objeto do TED: **UG/Gestão: UG 490070 – Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar / Gestão 0001.**

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada e Responsável

Nome do órgão ou entidade descentralizada: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE**

Nome da autoridade competente: **José Wally Mendonça Menezes**

Número do CPF: *****.816.***-****

Nome da Secretaria/Departamento/Unidade Responsável pela execução do objeto do TED: **Instituto Federal de Educação Ciência e tecnologia do Ceará - Campus Crateús**

Identificação do Ato que confere poderes para assinatura: **DECRETO DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025 - DOU - Imprensa Nacional Publicado em: 19/02/2025 | Edição: 35 | Seção: 2 | Página: 1**

b) UG SIAFI

Número e Nome da Unidade Gestora - UG que receberá o crédito: **UG/Gestão: 158133/26405 - Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará – IFCE**

Número e Nome da Unidade Gestora -UG responsável pela execução do objeto do TED: **UG/Gestão: 158324/26405 - Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - Campus Crateús**

3. OBJETO:

Implementação de ações conjuntas destinadas à inclusão sanitária e acesso a mercados de empreendimentos da Agricultura Familiar por meio de estratégias voltadas ao fortalecimento da agroindustrialização, cooperativismo, regularização dos empreendimentos familiares junto aos órgãos sanitários, certificação e fortalecimento da identidade dos produtos.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED:

Esse Plano de trabalho tem como objetivo a implementação de ações conjuntas um fluxo integrado que inicia com a estruturação da gestão financeira e técnica, diagnóstico de adequação sanitária dos empreendimentos da seguido da produção de materiais didáticos e realização de formações, intercâmbio com a experiência italiana, disponibilização de assessoria técnica especializada e custeio de análises laboratoriais necessárias à regularização sanitária das agroindústrias familiares, com apoio logístico contínuo e ações de comunicação e visibilidade.

METAS DESCRIÇÃO

META 01 Gestão financeira e administrativa do projeto

Ação - 1.1 - Contratação de Fundação de apoio para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira.

META 02 Gestão técnica do projeto

Ação - 2.2 - Contratação de equipe técnica por 12 meses (01 Coordenador do TED, 01 coordenador de ações internacionais; 01 Coordenador Técnico; 01 Ass. Adm., 02 Alunos bolsistas), para realizar gestão, organização, monitoramento e acompanhamento das ações.

META 03 Garantir o apoio inicial para agroindústrias que queiram se regularizar para atender o mercado local

Ação - 3.1 - Contratação de Profissionais técnicos para assessoria técnica das agroindústrias.

Ação - 3.2 - Custear análises laboratórios para matéria prima das pequenas agroindústrias familiares.

Ação - 3.3 - Contratação de Assessoria técnica para elaboração de projetos para as agroindústrias participarem de editais de fomentos (nacionais e internacionais), acesso a políticas públicas e financiamento bancário.

Ação - 3.4 - Disponibilizar Kit básicos de promoção a inclusão sanitárias (utensílios de pequeno porte, tais como tachos, decantadores, lava-botas, mesa inox, caixas d'água, painéis, facas e utensílios correlatos, com vistas à melhoria das condições operacionais)

META 04 Realizar Formação técnica e popular do público-alvo do Projeto

Ação - 4.1 - Contratação de Bolsista Conteudista para desenvolver, sistematizar e padronizar conteúdos técnicos e metodológicos de inclusão sanitária para as formações das agroindústrias familiares, equipes de inspeção, responsáveis técnicos.

Ação - 4.2 - Confeção e impressão de pastas, blocos de notas, canetas, cartilhas, folders, banners, panfletos e e-books, edição de vídeos de cunho pedagógico voltados a instruir o processo de formação visitas, seminários, oficinas e reuniões.

Ação - 4.3 - Contratação de alimentação para os participantes das visitas, seminários, oficinas, curso e reuniões.

Ação - 4.4 - Contratação de estadia para os participantes das visitas, seminários, oficinas, curso e reuniões.

META 05: Logística do Projeto

Ação - 5.1 - Compra de passagens aéreas nacionais e internacionais/rodoviárias/combustível/locação de veículos, para participação da equipe técnica do projeto, responsáveis técnicos, facilitadores, palestrantes, consultores e colaboradores eventuais e público-alvo nas visitas técnicas, oficinas, reuniões e eventos de difusão de resultados.

Ação - 5.2 - Diárias nacionais e internacionais para participação da equipe técnica do projeto, responsáveis técnicos, facilitadores, palestrantes, consultores e colaboradores eventuais nas visitas técnicas, oficinas e reuniões.

META 06: Fortalecimento da Identidade Visual, Comunicação Institucional e Visibilidade do Programa de Inclusão Sanitária

Ação - 6.1 - Confeção de jalecos, camisetas, boné, toucas para identificação dos participantes do projeto.

Ação - 6.2 Confeção de Placas de identificação das agroindústrias participantes do projeto.

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

Em nível global, a agricultura familiar é reconhecida como um dos pilares para a produção de alimentos com baixo impacto ambiental, elevada qualidade nutricional e forte contribuição para o enfrentamento das desigualdades sociais, sendo elemento fundamental para o alcance dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ONU, 2019). No Brasil, essa relevância também se confirma. O Censo Agropecuário demonstra que **77% dos estabelecimentos agropecuários brasileiros pertencem à agricultura familiar**, sendo responsáveis por aproximadamente **67% da ocupação da mão de obra no campo**, além de gerar mais de **R\$ 21 bilhões em valor de produção**, com destaque para bovinos, lavouras temporárias e permanentes, evidenciando a importância econômica desse segmento produtivo (IBGE, 2017). Essa importância torna-se ainda mais evidente em municípios de pequeno porte, onde a agricultura familiar constitui a principal base produtiva e responde por grande parte do abastecimento alimentar local, sustentando cadeias curtas de produção e comercialização, dinamizando economias territoriais e contribuindo para a redução das desigualdades regionais (IPEA, 2021).

Apesar dessa relevância econômica e social, pequenas agroindústrias da agricultura familiar enfrentam dificuldades estruturais para acessar os serviços de inspeção sanitária e certificação da produção, como os Sistemas de Inspeção Municipal (SIM), Estadual (SIE) e Federal (SIF). Essas barreiras limitam a comercialização formal, restringem o acesso a mercados institucionais e dificultam a participação em políticas públicas como o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), que exigem conformidade sanitária para produtos processados. Dessa forma, a inclusão sanitária torna-se elemento estratégico para garantir qualidade dos alimentos, segurança para a saúde pública e ampliação da competitividade da agricultura familiar.

Nesse contexto, experiências internacionais bem-sucedidas podem contribuir de forma significativa para o aperfeiçoamento das políticas públicas brasileiras voltadas à inclusão sanitária da agricultura familiar. Destaca-se o projeto *Piccole Produzioni Locali (PPL)*, desenvolvido pelo *Istituto Zooprofilattico Sperimentale delle Venezie*, na Itália, que implementou um modelo de regulamentação sanitária proporcional à pequena escala produtiva, baseado em análise de risco, simplificação normativa e acompanhamento técnico contínuo. Esse modelo tem possibilitado a formalização de pequenas produções locais sem comprometer a segurança alimentar, ao mesmo tempo em que fortalece economias territoriais e valoriza produtos tradicionais. No Brasil, o estado de Pernambuco iniciou, em 2017, uma articulação pioneira com instituições italianas, promovendo intercâmbios técnicos e visitas institucionais voltadas à compreensão e adaptação da experiência do PPL à realidade brasileira. Essa cooperação foi aprofundada ao longo dos anos com a formação de técnicos, realização de missões institucionais e articulação com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar. Como resultado desse processo, foi firmado acordo de cooperação entre o MDA e o IZSVE, consolidando bases institucionais para a implementação de um modelo de inclusão sanitária inspirado no PPL e adaptado às especificidades da agricultura familiar brasileira.

Diante desse cenário, o presente plano de trabalho propõe a implementação de uma ação inspirada no modelo italiano de pequenas produções locais, com foco na inclusão sanitária e certificação de agroindústrias familiares. A proposta prevê a regularização sanitária de 40 agroindústrias em Pernambuco, inicialmente nas cadeias produtivas do leite, mel e processados de vegetais associada à mobilização, diagnóstico participativo e formação de 10 agroindústrias no Ceará, com o objetivo de estruturar projetos regionais e subsidiar a construção coletiva de uma política pública nacional denominada PPL Brasil. As ações incluem produção de material didático, formação técnica e popular, intercâmbio de conhecimentos com a experiência italiana, disponibilização de assessoria técnica especializada, custeio de análises laboratoriais e apoio logístico para realização de seminários, oficinas, visitas técnicas e atividades de acompanhamento dos empreendimentos. Essas ações visam fortalecer a regularização sanitária, ampliar o acesso aos serviços de inspeção e promover a inserção das agroindústrias familiares em mercados formais e institucionais, contribuindo para o desenvolvimento territorial sustentável.

Diante do exposto o Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE, via o Campus Crateús, propõe assumir coordenação técnica do projeto das ações de extensão acadêmica, para promover a regularização sanitária das agroindústrias familiares e fortalecer sua inserção em mercados, o projeto contribuirá para o desenvolvimento territorial sustentável, geração de renda, redução das desigualdades regionais e fortalecimento da agricultura familiar como base estruturante da segurança alimentar no

Brasil. Dessa forma, o intercâmbio com o IZSVe e a implementação de projetos inspirados no PPL italiano representam uma oportunidade estratégica para a construção de uma nova política pública de inclusão sanitária e certificação da produção familiar no país, consolidando o **PPL Brasil** como instrumento de desenvolvimento econômico, social e territorial. A

realização dessas atividades está diretamente ligada à missão da instituição e vai de encontro ao nosso público de alunos, nas 33 unidades temos alunos/as regulares que são agricultores/as familiares que poderão ser diretamente beneficiados pela ação. Estaríamos também proporcionando a nossos alunos a participação na condição de bolsista, o que será uma vivência rica para sua formação profissional.

Ao passo que a celebração entre o Ministério do desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar - MDA, via Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar - SEAB/MDA e o IFCE, via o Campus Crateús, para realização dessa proposta também potencializará as ações do ministério, tendo em vista que proporcionará o acesso a capilaridade da rede federal de educação tecnológica e a uma equipe de profissionais qualificada (mestres e doutores), comprometida e experiente nas atividades de ensino/pesquisa/extensão com o público alvo do projeto.

A experiência do campus Crateús com a execução de ações de extensão remonta a sua criação há 16 anos e ao esforço na coordenação técnica, da Feira da Agricultura Familiar e Economia Solidária dos Territórios Sertão do Inhamuns e Crateús assumida junto a várias instituições públicas, privadas e do terceiro setor, evento que conta com um eixo de comercialização (300 feirantes de vários estados do Brasil), formações (em média 8 oficinas/evento e 03 seminários/evento), cultura (apresentações culturais locais e regionais) é a culminância de várias ações de fomento ao desenvolvimento territorial.

Ainda no que se refere a Termos de execução descentralizadas nos últimos cinco anos o IFCE - Campus Crateús é parceiro na construção do Centro de Inovação de Difusão de Tecnologias para o Semiárido, iniciativa constituída por um núcleo de pesquisadores dos Campi do IFCE Boa Viagem, Crateús, Iguatu e Tauá e que vem logrando êxito em editais de fomento à pesquisa e extensão bem como tem operacionalizado uma parceria via TED com Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional - MIDR que já atendeu a mais de mais de 2 mil pessoas em seminários, feiras, oficinas sendo destas pelo menos 800 agricultores, técnicos e gestores em cursos de 40h. Destaca-se ainda a execução, experiência acumulada em ações de inclusão produtiva e sanitária nos construída no anos de 2025 e 2026 com a celebração do Termo de Execução Descentralizada nº 974871/2025, em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por meio da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar, que realizou atividades de inclusão sanitária em sete estados do Nordeste, alcançando diretamente 1.040 participantes em oito oficinas técnicas.

Diante do exposto, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, por meio do Campus Crateús, apresenta-se como instituição apta a assumir a coordenação da proposta. Essa experiência acumulada, somada à capilaridade da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica e à atuação consolidada do IFCE em ações de ensino, pesquisa e extensão voltadas à agricultura familiar, justifica a coordenação institucional do projeto e potencializa a implementação do projeto PPL Brasil com base em metodologias participativas e cooperação interinstitucional. Nesse sentido, o IFCE espera celebrar parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar, por meio da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar, fortalecendo a articulação entre as instituições e ampliando o alcance do objetivo comum de promover o desenvolvimento rural sustentável e territorial da agricultura familiar brasileira.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(X) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS:

A forma de execução dos créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

() Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

() Contratação de particulares, observadas as normas para contratos da administração pública.

(X) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei no 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8, §2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1 - A contratação de uma Fundação de Apoio para a gestão do projeto justifica-se pela necessidade de garantir maior eficiência, transparência e agilidade na execução das atividades previstas, conforme o escopo do projeto. Dessa forma, será destinado o **valor de R\$ R\$ 175.000,00 (cento e setenta e cinco mil reais)** para pagamento da despesa operacional administrativa da fundação de apoio. Os custos indiretos associado à Fundação perfazem um total de 9,57938297825754% do valor do TED .

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
META 01	Gestão financeira e administrativa do projeto	SERVIÇO	1	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	jun/26	maio/27
Produto 1.1	Contratação de Fundação de apoio para prestação de serviços de gestão administrativa e financeira.	SERVIÇO	1	R\$ 175.000,00	R\$ 175.000,00	jun/26	maio/27
META 02	Gestão técnica do projeto	SERVIÇO	1	R\$ 212.400,00	R\$ 212.400,00	jun/26	maio/27
Produto 2.1	Contratação de equipe técnica por 12 meses (01 Coordenador do TED, 01 coordenador de ações internacionais; 01 Coordenador Técnico; 01 Ass. Adm., 02 Alunos bolsistas), para realizar gestão, organização, monitoramento e acompanhamento das ações.	SERVIÇO	12	R\$ 17.700,00	R\$ 212.400,00	jun/26	maio/27

META 03	Garantir o apoio inicial para agroindústrias que queiram se regularizar para atender o mercado local	SERVIÇO	1	R\$ 850.000,00	R\$ 850.000,00	jun/26	maio/27
Produto 3.1	Contratação de profissionais técnicos para assessoria técnica das agroindústrias.	SERVIÇO	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	jun/26	maio/27
Produto 3.2	Custear análises laboratórios para matéria prima das pequenas agroindústrias familiares.	VERBA	1	R\$ 250.000,00	R\$ 250.000,00	jun/26	maio/27
Produto 3.3	Contratação de Assessoria técnica para elaboração de projetos para as agroindústrias participarem de editais de fomentos (nacionais e internacionais), acesso a políticas públicas e financiamento bancário.	SERVIÇO	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	jun/26	maio/27
Produto 3.4	Disponibilizar Kit básicos de promoção a inclusão sanitárias (utensílios de pequeno porte, tais como tachos, decantadores, lava-botas, mesa inox, caixas d'água, panelas, facas e utensílios correlatos, com vistas à melhoria das condições operacionais)	KIT	1	R\$ 200.000,00	R\$ 200.000,00	jun/26	maio/27
META 04	Realizar Formação técnica e popular do público-alvo do Projeto	VERBA	1	R\$ 221.500,00	R\$ 221.500,00	jun/26	maio/27
Produto 4.1	Contratação de Bolsista Conteudista para desenvolver, sistematizar e padronizar conteúdos técnicos e metodológicos de inclusão sanitária para as formações das agroindústrias familiares, equipes de inspeção, responsáveis técnicos.	BOLSA	12	R\$ 2.000,00	R\$ 24.000,00	jun/26	maio/27
Produto 4.2	Confecção, diagramação e impressão de pastas, blocos de notas, canetas, cartilhas, folders, banners, panfletos e e-books, edição de vídeos de cunho pedagógico voltados a instruir o processo de formação visitas, seminários, oficinas e reuniões.	SERVIÇO	1	R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00	jun/26	maio/27
Produto 4.3	Contratação de alimentação para os participantes das visitas, seminários, oficinas, curso e reuniões.	SERVIÇO	1	R\$ 50.700,00	R\$ 50.700,00	jun/26	maio/27
Produto 4.4	Contratação de estadia para os participantes das visitas, seminários, oficinas, curso e reuniões.	SERVIÇO	1	R\$ 46.800,00	R\$ 46.800,00	jun/26	maio/27
META 05	Logística do Projeto	SERVIÇO	1	R\$ 327.740,00	R\$ 327.740,00	jun/26	maio/27
Produto 5.1	Compra de passagens aéreas nacionais e internacionais/rodoviárias/combustível/locação de veículos, para participação da equipe técnica do projeto, responsáveis técnicos, facilitadores, palestrantes, consultores e colaboradores eventuais e público-alvo nas visitas técnicas, oficinas, reuniões e eventos de difusão de resultados.	SERVIÇO	1	R\$ 251.060,00	R\$ 251.060,00	jun/26	maio/27
Produto 5.2	Diárias nacionais e internacionais para participação da equipe técnica do projeto, responsáveis técnicos, facilitadores, palestrantes, consultores e colaboradores eventuais nas visitas técnicas, oficinas e reuniões.	SERVIÇO	1	R\$ 76.680,00	R\$ 76.680,00	jun/26	maio/27
META 06	Fortalecimento da Identidade Visual, Comunicação Institucional e Visibilidade do Programa de Inclusão Sanitária	SERVIÇO	1	R\$ 40.200,00	R\$ 40.200,00	jun/26	maio/27
Produto 6.1	Confecção de jalecos, camisetas, boné, toucas para identificação dos participantes do projeto.	SERVIÇO	1	R\$ 25.200,00	R\$ 25.200,00	jun/26	maio/27

Produto 6.2	Confecção de Placas de identificação das agroindústrias participantes do projeto.	SERVIÇO	1	R\$ 15.000,00	R\$ 15.000,00	jun/26	maio/27
10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO							
MÊS/ANO				VALOR			
Junho/2026				R\$ 1.826.840,00			
11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD							
CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA				CUSTO INDIRETO		VALOR PREVISTO	
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ				Sim		R\$ 175.000,00	
33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ				não		R\$ 1.651.840,00	
				TOTAL		R\$ 1.826.840,00	
12. ATESTADO							
(X) Atesto de não incidência das vedações do art. 3º, §2º e art. 4º, §2º do Decreto nº 10.426/2020.							
13. PROPOSIÇÃO							
Ceará, data de acordo com a assinatura eletrônica.							
<p>JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES Reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará - IFCE Decreto Presidencial, de 18 de fevereiro de 2025</p>							
13. APROVAÇÃO							
Brasília, data de acordo com a assinatura eletrônica.							
<p>ANA TERRA REIS Secretária da Secretaria de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar – SEAB Portaria nº 658, de 07/06/2024, publicada no DOU de 10/06/2024, Edição 109, Seção 2, pág. 1 e Portaria MDA nº 46, de 24/09/2024, publicada no DOU de 26/09/2024, Edição 187, Seção 1, pág. 18.</p>							



Documento assinado eletronicamente por **José Wally Mendonça Menezes, Usuário Externo**, em 28/05/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Terra Reis, Secretário(a) de Abastecimento, Cooperativismo e Soberania Alimentar.**, em 28/05/2026, às 15:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **52660431** e o código CRC **D649A935**.